



de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000647,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
106/2022	São Simão	Diogo Gonçalves do Egito	Viviane da Costa Limirio Cortez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 289521

Extrato da Portaria 138/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1206/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000642,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
105/2022	Carmo do Rio Verde	Diogo Gonçalves do Egito	Viviane da Costa Limirio Cortez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 289524

Extrato da Portaria 139/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1204/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000623,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
104/2022	Jandaia	Diogo Gonçalves do Egito	Divino Adriano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 289529

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria nº 91, de 11 de março de 2022

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão do Núcleo Executivo Estadual, exigida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão do Núcleo Administrativo Estadual, exigida pelo BNDES, instituída pela Portaria nº 388/20 - GOINFRA (000015917287), que passa a vigorar com os servidores designados abaixo:

- Jardel Magalhães Caldas - Coordenador Geral;
- Riumar dos Santos - Vice-Coordenador Geral;
- Fabricio Clausen Silva Pereira - Coordenador Técnico;
- Ana Maria Naves Rodvalho Barbosa - Coordenadora Financeira;
- Rafael Zanelati Ribeiro - Consultor Técnico;
- Gabriela de Val Borges - Consultora Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e revoga os efeitos das Portarias n.º 353/2019, nº 221/2019, nº 026/2020, nº 228/2020, nº 388/2020 e demais disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. CUMpra-SE

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Protocolo 289268

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

AAGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público os **Recursos Administrativos** interpostos pelas empresas Planex Engenharia LTDA., e Construtora Caiapó Ltda., contra a decisão da Comissão que as inabilitaram, bem como a habilitação da Licitante Sobrado Construção Ltda., **na Concorrência nº 01/2022-GI-GELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA GO-180 , TRECHO: ENTR. BR-364/ GO- 467/ KM 156,44, EXTENSÃO: 25,63 KM - processo SEI nº 202100036014936.**

Os recursos encontram-se disponíveis na GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br.

Informamos também aos interessados, que os mesmos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem, caso queiram, suas contrarrazões aos recursos supracitados.



Goiania, 14 de março de 2022.

FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO
Gerente de Licitação

Protocolo 289290

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 24/2022-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSOR: POSTO Z+Z TRINDADE SANTA LTDA. OBJETO: ALTERAR A TITULARIDADE DA PERMISSÃO DE USO N.º 30/2020 - GOINFRA E NO TERMO DE COMPROMISSO N.º 27/2020 PR-PROSET-INS- 18765. PROCESSO N.º 201900036007702.

Protocolo 289251

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 20/2022-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSOR: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA, NA RODOVIA GO-164, KM 2+100 METROS, NO TRECHO: GO-060 / SÃO JOÃO DA PARAÍUNA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º 201900036004690.

Protocolo 289486

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 22/2022-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSOR: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS. OBJETO: PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 75 KVA/34,5 KV, NA RODOVIA GO-330, DO KM 6+400 METROS, C/ ZERO NO TREVO GO-010, NO TRECHO: GO-010/ANÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º 202100036013610.

Protocolo 289490

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 3/2022-GOINFRA. PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 018/2016-PR-NJ, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV, NA RODOVIA ESTADUAL 60-020, KM 24 + 600 M, TRECHO: GO-330 (BR - 352) / BR - 050, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS). PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSOR: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E PREVER O USO GRATUITO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 018/2016-PR-NJ, NOS TERMOS DO ART. 18, § 3º DA LEI ESTADUAL N.º 14.408/03. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE ADITAMENTO PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 018/2016-PR-NJ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 16/06/2044. **PROCESSO N.º 202100036013194.**

Protocolo 289508

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 4/2022-GOINFRA. PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 016/2016-PR-NJ, REFERENTE UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV, NA RODOVIA ESTADUAL GO-010, KM 29, TRECHO: GO-139 (VIANÓPOLIS) / GO-404, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS). PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSOR: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E PREVER O USO GRATUITO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 016/2016-PR-NJ, NOS TERMOS DO ART. 18, § 3º DA LEI ESTADUAL N.º 14.408/03. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE ADITAMENTO PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 016/2016-PR-NJ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 16/06/2044. **PROCESSO N.º 202100036013198.**

Protocolo 289515

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2022-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 08/2021-GOINFRA. **DO OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS RUAS DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE CATALÃO - DIMIC, NESTE ESTADO. **DO VALOR:** R\$ 19.125.261,29 (DEZENOVE MILHÕES, CENTO E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.26.782.1041.3101.04 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO PARCIALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00004, DATADA 09/03/2022, FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. **PRazo DE EXECUÇÃO:** OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R. DA CONTRATANTE. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 14 (QUATORZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA - **PROCESSO SEI Nº 202100036008554.**

Protocolo 289518

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 5/2022-GOINFRA. PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 036/2016-PR-NJ, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV, NA RODOVIA GO-241, KM 3 + 400 METROS, TRECHO: BR- 153 / MUTUNÓPOLIS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS). PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSOR: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E PREVER O USO GRATUITO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 036/2016-PR-NJ, NOS TERMOS DO ART. 18, § 3º DA LEI ESTADUAL N.º 14.408/03. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE ADITAMENTO PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 036/2016-PR-NJ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 16/06/2044. **PROCESSO N.º 202100036011817.**

Protocolo 289520